

Fw[2]: Re: Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).

De: pregao03@angra.rj.gov.br
Para: "Atas de Registro" <atasderegistro@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/17/23 14:39

Bom dia Vera,
Conforme conversamos por telefone, documento para publicação referente ao pregão (054/2023), cujo objeto é, **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática denominados DESKTOPS PADRÃO I e PADRÃO II, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.**

Att,

Liliane

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 10/17/23 14:32

Para: edital@daten.com.br

Cc: ascom@daten.com.br, analise_1@daten.com.br, analise2@daten.com.br, analise@daten.com.br

Assunto: **Fw: Re: Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).**

Prezados boa tarde.

Segue resposta ao questionamento referente ao pregão (054/2023)

Pergunta 01: Sim, serão aceitos imagem de recuperação do sistema e/ou partição de recuperação.

Pergunta 02: Os itens licitados são itens comuns, o Município sempre utilizou este padrão técnico e de prazo de entrega, sendo assim, mantém-se o prazo de entrega de 20 dias.

Pergunta 03: Uma vez que autenticados e com chave digital, não há necessidade de envio posterior por correios, mas se houver necessidade de algum documento o mesmo será solicitado no momento do certame.

Pergunta 04: Quanto a emissão de nota fiscal poderá sim ter o item desmembrado desde que o valor total do conjunto seja igual ao valor proposto

Sem mais para o momento

Att,

Liliane Sousa
Pregoeira

De: manutencaoti.pge@angra.rj.gov.br

Data: 10/17/23 11:33

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Re: Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).**

Bom dia,

Segue resposta aos questionamentos inerentes à SPP.SUTIN:

Pergunta 01: Sim, serão aceitos imagem de recuperação do sistema e/ou partição de recuperação.

Pergunta 02: Os itens licitados são itens comuns, o Município sempre utilizou este padrão técnico e de prazo de entrega, sendo assim, mantém-se o prazo de entrega de 20 dias.

Pergunta 04: Quanto a emissão de nota fiscal poderá sim ter o item desmembrado desde que o valor total do conjunto seja igual ao valor proposto.

Atenciosamente,
Lúcio Barbosa

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 10/16/23 09:35

Para: manutencaoti.pge@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).**

Prezados,
Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão 054/2023 DESKTOP .
Att,

Liliane Sousa
Pregoeira

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/16/23 08:59

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).**

Bom dia, segue pedido de esclarecimento.

ATT: Katia Cordeiro

De: Tatiana Silva (edital@daten.com.br)

Data: 10/11/23 15:41

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Franklin Mota (ascom@daten.com.br), Igor Santana (analise_1@daten.com.br), Jéssica Liger (analise2@daten.com.br), Everaldo Cerqueira (analise@daten.com.br)

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).**

Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/DOCUMENTOS ORIGINAL/NOTA FISCAL) PE 54/2023 - PM DE ANGRA DOS REIS - RJ - Itens: 1 e 2. (PID - 1208-23).

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

“TERMO DE REFERÊNCIA

4 DOS PRASO / PROPOSTA / PAGAMENTO

4.1 A entrega será parcelada. O prazo de entrega dos equipamentos, será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do Empenho emitido pela Secretaria participante e Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Planejamento e Parcerias.

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **20 (vinte) dias corridos**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 03 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 04 - No quesitoda Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edita1@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125

ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602

CAMINHO DAS ÁRVORES

CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br